PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal, relativos ao exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada as contas públicas de governo do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019, acompanhando o Parecer Prévio nº 00134/2021, constante do Processo nº 05382/2020-F2, Acórdão nº 01402/2021, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que emitiu seu Parecer pela **APROVAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

MARCELO GODOI
PRESIDENTE

FLAVIM DO LAVA JATO
RELATOR

CLÁUDIO MACHADO
MEMBRO

APROVADO
Em: 26/05/22
Sessão: 20ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente